



PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

Estabelece critérios e define procedimentos para processo seletivo de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Educação de Francisco Badaró, estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Francisco Badaró (MG), Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas com base na lei Municipal nº 753 de 08 de maio de 2009 e resolução SEE 4.475/2021.

Considerando:

1) Contratação temporária dos profissionais citados nos anexos I, II e III (vagas, cargos, carga horária diária e semanal), tal procedimento se dá devido à ausência de profissionais concursados e haverá lista reserva, para suprir as vacâncias expostas.

RESOLVE:

Baseado na necessidade de suprir as vacâncias faz-se necessário contratação temporária de recursos humanos para as necessidades específicas, no presente edital.

2) – REGIME DE CONTRATAÇÃO:

O regime de contratação é especial e em caráter TEMPORÁRIO, nos termos da Lei Municipal nº 753, de 08 de maio de 2009, e alterações posteriores, com descontos previdenciários em favor do INSS, não sendo depositários para FGTS.



3) – PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

Os contratos terão durabilidade de 06 meses, podendo ser prorrogados por período sucessivo e igual período, ou até conclusão de concurso público para provimento de cargos efetivos.

4) – INSCRIÇÕES:

4.1) O candidato deverá conhecer o edital (disponível em: www.franciscobadaro.mg.gov.br.linknoticias) e se certificar de que preencherá os requisitos solicitados na data da referida seleção”. “O chamamento público, assim como este edital, ficará exposto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, bem como na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

4.2) As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado será para a função pública a ser desempenhada na Escola Municipal Professor João Cândido, da Rede Municipal de Educação e serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Costa Melo, S/N, Centro, Francisco Badaró/MG.

4.3) As inscrições terão início no dia 03/02/2023, às 08h00, e serão finalizadas no dia 06/02/2023, às 12h00.

4.4) O Candidato, para se inscrever, deverá:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

II - Estar quite com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar, se candidato do sexo masculino.

III - Apresentar no ato da inscrição cópias legíveis de CPF, RG, Título eleitoral, PIS/PASEP, cartão nacional de saúde, certidão de nascimento ou casamento.

IV - Apresentar cópias de comprovante de endereço atualizado, últimos noventa dias.

V - Apresentar atestados bons antecedentes, emitido pela Polícia Civil.



VI - Possuir disponibilidade para acúmulo de cargos, de acordo com o art. 37 da Constituição Federal de 1988, devendo apresentar declaração que não contrarie a referente legislação.

§1º - Os documentos citados acima são pertinentes à função exposta no Anexo II documentação específica para o cargo descrito.

§2º - Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios não estabelecidos neste Edital.

4.5) Deverá ser feito o preenchimento do Formulário de Inscrição, cujos dados serão de inteira responsabilidade do candidato, mesmo que feito através de representação de terceiros via procuração.

4.5.1) O candidato deverá preencher o formulário específico para cada função ou conteúdo curricular, o que lhe garantirá a inclusão na listagem de classificação.

4.5.2) A inscrição efetuada para a Listagem, permitirá ao candidato concorrer a vagas na Escola Municipal Professor João Cândido, localizada na comunidade rural de Vila São João, com validade para todo o ano de 2023.

4.5.3) Após confirmada a inscrição, não será permitido ao candidato corrigir as informações fornecidas, podendo, no entanto, efetuar uma nova inscrição. Neste caso, serão considerados válidos os últimos dados informados pelo candidato ou procurador.

4.6) Esgotado o prazo, não serão permitidas novas inscrições, em quaisquer hipóteses.

4.6.1) Não caberá recurso quando a motivação se der por qualquer erro ou omissão de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

4.6.2) As informações fornecidas no ato de inscrição, que possibilitarem a classificação do candidato, deverão ser devidamente comprovadas no ato da designação.

§ÚNICO As inscrições realizadas não garantirão o direito à vaga, mas, sim, à classificação, que será obedecida em todo o decorrer do ano letivo de 2023, toda vez que se fizer necessária a abertura de editais para substituições e/ou vacância.



5) – EXIGENCIAS PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO

5.1) A contratação dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró – MG, para verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.

§1º. A Inspeção Médica para avaliação dos candidatos convocados, será realizada em data, horário e local previamente definidos, por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Francisco Badaró – MG.

§ 2º. O candidato deverá apresentar atestado médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Francisco Badaró/ MG devidamente autorizado a convocar outros classificados em sua substituição, obedecendo a ordem de classificação.

5.2) Ter disponibilidade de horário, manifestada pelo candidato, para executar função no período/turno que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária pertinente ao cargo, prevista no Anexo I;

6) –SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1) O processo de seleção e classificação dos candidatos que comparecerem no período fixado obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

6.1.1) Diploma devidamente registrado para a função em que o candidato se inscreveu, como pré-requisito, conforme solicitado no Anexo II;

6.1.2) Ter exercido a função pleiteada (Tempo de Serviço na Função), sem restrições ou punições disciplinares, na rede municipal de Francisco Badaró;

6.1.3) Ter disponibilidade para aceitar cargo misto para áreas de conhecimento afins, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental;

6.1.5) Ter exercido a função pleiteada (Tempo de Serviço na Função), sem restrições ou punições disciplinares:

6.1.6) Maior idade.



7) - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1) Os candidatos inscritos serão classificados em listas distintas para cada função ou conteúdo curricular em que se inscreverem, observando-se a habilitação ou a qualificação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo III deste edital;

7.2) As listagens classificatórias estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, conforme cronograma anexo neste edital.

7.3) Competirá à Prefeitura Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e aos Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais a divulgação do processo de inscrição de candidatos ao processo seletivo de contratação temporária para exercício de função pública na Rede Municipal de Educação de Francisco Badaró.

§ÚNICO: Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com Assessoria Jurídica do Município de Francisco Badaró.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2023.02.02 07:29:53 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I – (PROCESSO SELETIVO-Nº003/2023)

O Prefeito do Município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 02 de fevereiro de 2023, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício da função de Professor dos Anos finais, na Escola Municipal Professor João Cândido de acordo com o seguinte cronograma:

Data/período	Horário	Atividade	Local
03/02/2023 a 06/02/2023	08 horas do dia 03/02/2023 às 12 horas do dia 06/02/2023.	Inscrição	Secretaria Municipal de Educação.
06/02/2023	18 horas	Divulgação preliminar das listagens de classificação dos inscritos.	Secretaria Municipal de Educação
07/02/2023	7 as 16 horas	Recursos.	Secretaria Municipal de Educação
07/02/2023	18 horas	Disponibilização das listagens finais de classificação.	Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, Secretaria Municipal de Educação.
08/02/2023	8 horas	Designação para as vagas disponíveis apresentadas ao público.	Secretaria Municipal de Educação



ANEXO II - (PROCESSO SELETIVO-002/2023)

CARGOS/FUNÇÃO

VAGAS	CARGO	AULAS SEMANAIS
Linguagens (Português, Inglês)	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	14
Educação Física e Arte	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	06
Matemática e Ciências	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	16
Geografia, História	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	12
Ensino Religioso	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	02



ANEXO III – (PROCESSO SELETIVO Nº 003/ 2023)

HABILITADO / ESCOLARIDADE / CRITÉRIOS exigidos para inscrição e classificação nas designações da Escola Municipal Professor João Cândido de Francisco Badaró em 2023.

Cargo / Função	Habilitado / Escolaridade / Critérios	Comprovante
Professor de Educação Básica, para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental	<p>Licenciatura Plena Específica ou Curso Superior de Graduação Plena acrescido de Programa Especial de formação pedagógica de docentes, específico no conteúdo da designação.</p> <ul style="list-style-type: none">- Matrícula e frequência em 3 (três) últimos períodos de curso de Licenciatura Plena Específica.- Licenciatura Plena em Educação afim, da qual conste o estudo do conteúdo pretendido.- Matrícula e frequência em qualquer período, exceto nos três últimos, de curso em Licenciatura Plena específica.- Matrícula e frequência de Curso e Licenciatura Plena afim ou em curso superior de graduação plena, dos quais conste o estudo do conteúdo pretendido.	<p>-Diploma Registrado ou Certificado de Programa Especial de formação pedagógica de docentes ou:</p> <p>_ Registro MEC "F", "L" ou "LP" ou</p> <p>Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar.</p> <p>-Autorização para lecionar – CAT</p> <p>- Comprovante de Tempo na função</p>



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DESIGNAÇÃO EDUCAÇÃO
(PROCESSO SELETIVO Nº 002/ 2023)

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

TELEFONE: _____ TELEFONE (WHATSAPP) _____

EMAIL: _____

NOME DO CANDIDATO(A) _____

SEXO: _____ NATURALIDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

CPF: _____ RG: _____ ESTADO CIVIL: _____

TITULO ELEITORAL: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____

HABILITAÇÃO: _____

CARGO PLEITEADO: _____ TEMPO NA FUNÇÃO: _____ DIAS

CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO

O (A) candidato (a) que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo nº 002/2023 para contratação temporária de servidores do quadro de pessoal do Município de Francisco Badaró/MG.

FRANCISCO BADARÓ/...../.....

Assinatura do requerente ou responsável

Assinatura do responsável pelo recebimento



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DESIGNAÇÃO EDUCAÇÃO-2023

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

CANDIDATO(A): _____

Requerente ou Responsável

Responsável pelo Recebimento